ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 008/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 440/2021.

R E S O L V E, com base no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c art. 1° da Lei nº. 10.887/04 e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora MARIA DAS GRAÇAS BATISTA, matrícula nº 208579, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 04 de junho de 2021.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:3B19F374

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/06/2021. Edição 2872 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/